INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – IFSUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA N.º 011/2018

JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

DATA: 03/10/2018 HORÁRIO: 14h

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018

Processo: 23163.000744.2018-02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria de nomeação da Comissão: 2015/2018 PRESIDENTE: Simone Magali Marinho Jardim

SECRETÁRIA: Vivian Mami Nishizawa MEMBRO: Renan Conceição Goulart

Empresas participantes:

PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA CSM CONSTRUTURA SILVEIRA MARTINS EIRELLI COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Após análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitações e dos documentos de qualificação técnica pelo Engenheiro Civil Elton Luiz Pedroso, conforme documento emitido, a CPL decide julgar habilitadas no presente certame as empresas PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA e CSM CONSTRUTURA SILVEIRA MARTINS EIRELLI.

Quanto a empresa inabilitada segue a seguinte consideração:

COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP: Inabilitada, pois não apresentou as declarações complementares, conforme dispõe o subitem 9.1.2 que são: Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme subitem 9.1.2.1 e não apresentou a Declaração, sob as penas da lei, de que até a data marcada para a entrega dos envelopes, inexistem fatos impeditivos, conforme subitem 9.1.2.2.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

MEMBRO

À Coordenadoria de Licitações do Instituto Federal Sul-rio-grandense

Assunto: habilitação empresas

Conforme solicitado, encaminho abaixo a análise quanto a habilitação técnica das empresas participantes do Processo Licitatório nº 23163.000744/2018-02, Tomada de Preço 02/2018, referente à contratação de pessoa jurídica para a execução da obra de Reforma e adaptações no bloco 04 do Câmpus Avançado Novo Hamburgo.

- PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA;
- CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELII;
- COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Todas as licitantes apresentaram todos os documentos solicitados no item 7.3.3 do Edital referente à sua qualificação técnica. Sendo assim, TODAS ESTÃO APTAS REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Eitoii Luiz Pearoso

Engenheiro Civil

CREA/RS 136347







PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pelotas, 03 de outubro de 2018.

Ofício Circular nº 03/2018

Da: Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal Sul-rio-grandense

Assunto: Tomada de Preços 02/2018

Prezados Senhores,

Após análise dos documentos referentes à habilitação, encaminhados pelas empresas participantes da Tomada de Preços 02/2018, e do parecer do Engenheiro Civil Elton Luiz Pedroso do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, a Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal Sul-Rio-grandense decide julgar habilitadas, no presente certame, as empresas PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA e CSM CONSTRUTURA SILVEIRA MARTINS EIRELLI.

- 2. Em anexo, encaminhamos a Ata de Julgamento de Habilitação da Comissão Permanente de Licitações;
- 3. O processo permanece com vista franqueada aos representantes legais das empresas, na forma da lei, na Coordenadoria de Licitações do Instituto Federal Sul-riograndense;
 - 4. Abre-se o prazo recursal conforme art. 109, I, da Lei 8.666/93;
- 5. Tendo em vista a urgência no início da atividade ora licitada, solicitamos que, em não havendo interesse na interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento da habilitação, V.Sª encaminhe, à CPL, documento no qual expresse sua renúncia a esse direito;
- 6. Rogamos, por fim, dada a exiguidade de prazo, a expressa confirmação do recebimento deste Ofício Circular, através de e-mail. Silenciando, será presumido como devidamente recebido, legível e em ordem, o presente expediente.
- 7. Sem mais para o momento, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, através do telefone (53) 3026.6126, (53) 3026.6127 e e-mail: cpl@ifsul.edu.br.

Atenciosamente,

SIMONE MAGALI MARINHO JARDIM Presidente da Comissão Permanente de Licitações Instituto Federal Sul-rio-grandense